



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

**COMUNICADO**

A Administração desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente comunicado:

Fica adiado o andamento do processo referente a Dispensa Física nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, para fins de reavaliação dos atos praticados até o momento.

A medida decorre da constatação de significativa disparidade entre os valores das propostas apresentadas e o valor de referência estimado pela Administração, com diferenças expressivas para menor, o que levanta indícios de possível inexequibilidade.

Adicionalmente, verificou-se que o instrumento convocatório apresenta potencial ambiguidade quanto à forma de julgamento, não deixando suficientemente clara a metodologia a ser adotada pelos licitantes na formulação de suas propostas, o que pode ter contribuído para interpretações divergentes e conseqüente distorção nos valores ofertados.

Diante desse cenário, o processo será encaminhado ao setor jurídico desta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer quanto:

- À regularidade da forma de julgamento adotada;
- À exequibilidade das propostas apresentadas;
- À necessidade de eventual anulação, retificação ou continuidade do certame.

Eventuais atualizações serão devidamente publicadas pelos meios oficiais e enviadas por e-mail para conhecimento dos interessados.

Ribeira do Pombal (BA), 09 de abril de 2026.

**Diogo de Aniz Rodrigues**

Agente de Contratação

Portaria nº 59/2026